



# Boletim de Serviço

2023

**Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira**  
Reitora

**Prof. Dr. José Juliano Cedaro**  
Vice-Reitor

**Profa. Dra. Aurineide Alves Braga**  
Chefe de Gabinete

**Dra. Verônica Ribeiro da Silva Cordovil**  
Pró-Reitora de Graduação

**Prof. Dr. George Queiroga Estrela**  
Pró-Reitor de Planejamento

**Prof. Dr. Marcos César dos Santos**  
Pró-Reitor de Administração

**Profa. Dra. Marília Lima Pimentel Cotinguiba**  
Pró-Reitora de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

**Profa. Dra. Maria Madalena de Aguiar Cavalcante**  
Pró-Reitora de Pós-Graduação e Pesquisa

**Prof. Dr. Sandro Adalberto Colferai**  
Assessor de Comunicação



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
COORDENADORIA DE PROVIMENTO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 95/2023/CPMP/DGP/PRAD/UNIR

**O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso XIII do art. 2º, da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019 e a instrução constante no Processo nº 23118.004831/2021-71.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - REMOVER**, de ofício, no interesse da Administração, sem mudança de sede, a servidora **JOSIMARI DOS SANTOS DA CONCEIÇÃO**, matrícula SIAPE nº 2162563, ocupante do cargo efetivo de Tradutor Interprete de Linguagem Sinais, classe "D", pertencente ao quadro de pessoal desta IFES, lotada na Gerência de Atendimento ao Público Campos de Vilhena (GAP-VHA), para a Direção do Campus de Vilhena (CVHA), com fundamento no inciso I do parágrafo único do art. 36, da Lei nº 8.112/90, a partir de 06/12/2023.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PROF. DR. MARCOS CESAR DOS SANTOS**

Pró-Reitor de Administração  
Portaria nº 471/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS CESAR DOS SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 15/09/2023, às 15:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1485822** e o código CRC **C92C9376**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
COORDENADORIA DE PROVIMENTO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 96/2023/CPMP/DGP/PRAD/UNIR

**O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso XIII do art. 2º, da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019 e a instrução constante no Processo nº 23118.013183/2023-14.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - REMOVER, a pedido, a critério da Administração, sem mudança de sede, a servidora **ANA LUIZA PANTE**, matrícula SIAPE nº 2161046, ocupante do cargo efetivo de Psicólogo Área, Classe "E", pertencente ao quadro de pessoal desta IFES, lotado na Assessoria Técnica da PRAD (ASSTEC-PRAD), para a Corregedoria, com fundamento no inciso II do parágrafo único do art. 36, da Lei nº 8.112/90, a partir de 18/09/2023.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PROF. DR. MARCOS CESAR DOS SANTOS**  
Pró-Reitor de Administração  
Portaria Nº 471/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS CESAR DOS SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 15/09/2023, às 15:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1485873** e o código CRC **1061EE30**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
COORDENADORIA DE CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO - DGP

PORTARIA Nº 100/2023/CCD/DGP/PRAD/UNIR

**O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Estatuto da UNIR; no inciso II, do Art. 2º, do Capítulo II, da Portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; nos Arts. 11 e 12, da Lei nº 11.091, de 12.01.2005; no Decreto nº 5.824, de 29.06.2006; e no Processo SEI nº 23118.013012/2023-87,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Alterar o percentual de **30% (trinta por cento)** para **52% (cinquenta e dois por cento)** sobre o vencimento básico do servidor **PAULO HENRIQUE CORRÊA LEMOS**, matrícula SIAPE nº 3119313, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, lotado na Coordenadoria de Desenvolvimento de Sistemas (CDESE), *campus* Porto Velho, em razão de incentivo à qualificação pertinente à conclusão do curso de Mestrado Profissional em Administração Pública, com efeito financeiro a contar de **08.09.2023**.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PROF. DR. MARCOS CESAR DOS SANTOS**

Pró-Reitor de Administração  
Portaria nº 471/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS CESAR DOS SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 15/09/2023, às 11:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1482943** e o código CRC **E7D166EE**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 450/2023/DAP/PRAD/UNIR

**O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; considerando a instrução constante no processos SEI nº 23118.008152/2021-71, considerando, as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 66, de 20.09.2022, considerando, ainda, a manifestação constante no Despacho nº 1486103/DAP/UNIR; considerando a Portaria nº 415/2021/PRAD, de 17.09.2021, publicada no Boletim de Serviço nº 074, de 21.09.2021;

**RESOLVE:**

**Art.1º** - RETIFICAR a Portaria nº 415/2021/DAP/PRAD/UNIR, de 17.09.2021, publicada no Boletim de Serviço nº 74, de 21.09.2021 que concedeu PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor **JOÃO PAULO SARAIVA LEÃO VIANA**, matrícula SIAPE nº 2078217

**Art. 2º** - Onde se lê: “(...) **27.09.2019 a 26.09.2021**, com efeito acadêmico e financeiro a partir de **27.09.2021**.”. Leia-se: “(...) **11.12.2019 a 10.12.2021**, com efeito acadêmico e financeiro a partir de **11.12.2021**. (...)”

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

~**PROF. DR. MARCOS CESAR DOS SANTOS**

Pró-Reitor de Administração

Portaria 471/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS CESAR DOS SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 15/09/2023, às 15:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1486119** e o código CRC **C4F62F99**.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 451/2023/DAP/PRAD/UNIR

**O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; considerando a instrução constante no processos SEI nº 23118.009051/2021-18, considerando, as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 66, de 20.09.2022, considerando, ainda, a manifestação constante no Despacho 1486267/DAP/UNIR; considerando a Portaria nº 451/2021/PRAD, de 04.11.2021, publicada no Boletim de Serviço nº 086, de 04.11.2021;

**RESOLVE:**

**Art.1º** - RETIFICAR a Portaria nº 451/2021/DAP/PRAD/UNIR, de 04.11.2021, publicada no Boletim de Serviço nº 86, de 04.11.2021 que concedeu PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor **ODIRLEI ARCÂNGELO LOVO**, matrícula SIAPE nº 2887259.

**Art. 2º** - Onde se lê: "(...) **19.11.2019 a 18.11.2021**, com efeito acadêmico e financeiro a partir de **19.11.2021**". Leia-se: "(...) **22.11.2019 a 21.11.2021**, com efeito acadêmico e financeiro a partir de **22.11.2021**. (...)

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PROF. DR. MARCOS CESAR DOS SANTOS**

Pró-Reitor de Administração

Portaria 471/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS CESAR DOS SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 15/09/2023, às 16:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1486288** e o código CRC **0940038F**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 20/2023/PROGRAD/UNIR

A Pró-Reitora de Graduação da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no âmbito de suas atribuições legais, que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 553/2020/GR/UNIR, de 30 de novembro de 2020, e considerando o Processo nº 23118.012539/2021-22

Resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para compor a Comissão de Processo de Seleção de Estagiários para a Pró-Reitoria de Graduação e suas unidades vinculadas:

ORDEM	NOME	SIAPE
01	Edna Coelho de Almeida	2993740
02	Naiane Vasques	1579899
03	Shirley Espíndola de Matos	33255445
04	Íngride Naiara Fabiano de Carvalho	3255634

Art. 2º Revogam-se as Portarias nº 23/2021/PROGRAD/UNIR e nº 7/2023/PROGRAD/UNIR

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **VERONICA RIBEIRO DA SILVA CORDOVID, Pró-Reitor(a)**, em 15/09/2023, às 14:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1485892** e o código CRC **ED343F7C**.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
CAMPUS DE ARIQUEMES

PORTARIA Nº 25/2023/CARQ/UNIR

A Diretora do *Campus* de Ariquemes da Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas, mediante Portaria nº 117/GR/UNIR, de 08/03/2022,

**RESOLVE:**

Art. 1º Incluir como membro da Comissão de Elaboração de Proposta de novo curso de Direito para o *Campus* de Ariquemes, designada pela Portaria nº 34/2022/CARQ/UNIR (1175852) e publicada no BOLETIM DE SERVIÇO Nº 158, DE 03/11/2022 o Servidor Técnico em Eletricidade e Telecomunicações Sr. Euclides dos Santos Pinto (SIAPE - 1271761) - Bacharel em Direito.

Art. 2º Esta portaria entra vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **MARCIA ANGELA PATRICIA, Diretor(a)**, em 15/09/2023, às 12:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1485170** e o código CRC **4C155E5D**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

PORTARIA Nº 80/2023/PROPEAQ/UNIR

A Pró-Reitora de Pós-Graduação e Pesquisa da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe conferem o Artigo 30 da Resolução nº 029/CONSUN/UNIR, de 12 de setembro de 2017 e a Portaria nº 390/2023/GR/UNIR, de 31 de maio de 2023, e tendo em vista o disposto na Resolução nº 409/CONSEA/UNIR, de 29 de abril de 2022.

RESOLVE:

**Art. 1º - Institucionalizar o projeto de pesquisa sem financiamento abaixo relacionado:**

Nome do Projeto de Pesquisa	Coordenador	Campus/Núcleo	Departamento	Grupo de Pesquisa
UMA PESQUISA SOBRE A EDUCAÇÃO QUILOMBOLA NO ESTADO DE RONDÔNIA	PAULO SERGIO DUTRA	Campus de Ji-Paraná	Departamento Acadêmico de Ciências Humanas e Sociais	Grupo de Estudos e Pesquisas sobre Relações Raciais e Migração - GEPRAM

**Art. 2º - Institucionalizar o projeto de pesquisa com financiamento abaixo relacionado:**

Nome do Projeto de Pesquisa	Coordenador	Campus/Núcleo	Departamento	Grupo de Pesquisa	Período de realização
POTENCIAL BIOTECNOLÓGICO DE <i>Ochroma pyramidale</i> (Cav. ex Lam.) Urb. (Malvaceae) COMO SUBSTITUTO DO MERCÚRIO NA MINERAÇÃO DE OURO	WANDERLEY RODRIGUES BASTOS	NÚCLEO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA	Departamento Acadêmico de Biologia	Laboratório de Biogeoquímica Ambiental	1º/02/2023 a 30/01/2026

**Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.**

**Maria Madalena de Aguiar Cavalcante**  
Pró-Reitora de Pós-Graduação e Pesquisa  
Portaria Nº 390/GR/UNIR, de 31 de maio de 2023.



em 15/09/2023, às 12:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0),  
informando o código verificador **1486076** e o código CRC **2BC7FCA4**.

---



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

PORTARIA Nº 81/2023/PROPESQ/UNIR

**A Pró-Reitora de Pós-Graduação e Pesquisa da Fundação Universidade Federal de Rondônia**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 390/2023/GR/UNIR, de acordo com a Portaria nº 446/2019/GR/UNIR, e considerando o conteúdo que consta no Ofício (SEI! 1485680) do processo via SEI 23118.013309/2023-42.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Designar os docentes para compor a comissão geral do Processo Seletivo Discente 2023, regido pelo Edital N.º 05/2023/PPGE/MEDUC/UNIR, do PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO.**

**COMISSÃO GERAL DO PROCESSO SELETIVO**

Prof. Dr. Rafael Fonseca de Castro (Presidente)  
Profa. Dra. Angela Maria Gonçalves de Oliveira - Membro  
Prof. Dr. Antônio Carlos Maciel - Membro  
Prof. Dr. Carlos Magno Naglis Vieira - Membro  
Prof. Dr. Clarides Henrich de Barba - Membro  
Prof. Dr. Guilherme Mendes Tomaz dos Santos - Membro  
Prof. Dr. Josemir Almeida Barros - Membro  
Prof. Dr. Josué José de Carvalho Filho - Membro  
Profa. Dra. Márcia Maria Rodrigues Uchôa - Membro  
Profa. Dra. Maria Aparecida Antero Correia - Membro  
Prof.ª Dr.ª Marilsa Miranda de Souza - Membro  
Profa. Dra. Rosângela Aparecida Hilário - Membro  
Profa. Dra Rosângela de Fátima Cavalcante França - Membro

**Art. 2º - Designar os docentes para compor a comissão recursal e das fases do Processo Seletivo Discente 2023, regido pelo Edital N.º 05/2023/PPGE/MEDUC/UNIR, do PROGRAMA DE PÓS-**

**GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO.****COMISSÃO RECURSAL DO EDITAL E DAS FASES DO PROCESSO SELETIVO DISCENTE**

Prof. Dr. Rafael Fonseca de Castro (Presidente)  
Prof. Dra. Angela Maria Gonçalves de Oliveira - Membro  
Prof. Dr. Antônio Carlos Maciel - Membro  
Prof. Dr. Carlos Magno Naglis Vieira - Membro  
Prof. Dr. Clarides Henrich de Barba - Membro  
Prof. Dr. Guilherme Mendes Tomaz dos Santos - Membro  
Prof. Dr. Josemir Almeida Barros - Membro  
Prof. Dr. Josué José de Carvalho Filho - Membro  
Prof. Dra. Márcia Maria Rodrigues Uchôa - Membro  
Prof. Dr. Maria Aparecida Antero Correia - Membro  
Prof. Dra. Marilsa Miranda de Souza - Membro  
Prof. Dra. Rosângela Aparecida Hilário - Membro  
Prof. Dra. Rosângela de Fátima Cavalcante França - Membro

**Art. 3º A portaria tem validade de 150 dias a contar da data de publicação no Boletim de Serviços da Universidade Federal de Rondônia (UNIR).**

**Profa. Dra. Maria Madalena de Aguiar Cavalcante**  
Pró-Reitora de Pós-Graduação e Pesquisa (PROPesq/UNIR)  
Portaria nº 390/2023/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MARIA MADALENA DE AGUIAR CAVALCANTE, Pró-Reitor(a)**, em 15/09/2023, às 12:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1486091** e o código CRC **C97211D2**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
CAMPUS DE ROLIM DE MOURA

PORTARIA Nº 124/2023/CRM/UNIR

A Diretora do *Campus* Rolim de Moura, da Fundação Universidade Federal de Rondônia, Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Mayra Araguaia Pereira Figueiredo, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Portaria Nº 780/2022/GR/UNIR, pelo Regimento Geral e Estatuto da UNIR e considerando o disposto no Processo nº 23118.001861/2023-98,

**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar a Portaria Nº 104/2023/CRM/UNIR, publicada no Boletim de Serviço nº 151, de 10/08/2023, nos seguintes termos:

I - Dispensar a servidora docente Franciele Monique Scopetc dos Santos SIAPE 1240674 da presidência da referida comissão.

Art. 2º A Comissão do Processo Seletivo Educação do Campo 2023.2 do Departamento Acadêmico de Educação do Campo, fica composta pelos seguintes membros:

**Composição:**

Prof. Dr. Artur Falqueto Sonsin Cruz SIAPE 3309516 - Presidente;

Prof. Dr.<sup>a</sup> Tatiane Rodrigues de Souza SIAPE 1314102- Membro;

Prof. Dr. Fernando Bilhalva SIAPE 1485264 - Membro;

Prof. Dr. Izaias Médice Fernandes SIAPE 2248433 - Membro;

Prof. Dr.<sup>a</sup> Deusodete Rita da Silva Aim SIAPE 3309494 - Membro;

Membro Prof. Dr.<sup>a</sup> Luciana Soares da Cruz, SIAPE 1007524 - Membro;

Prof. Dr.<sup>a</sup> Kachia Hedeny Téchio, SIAPE 2279404 - Membro;

Prof. Dr.<sup>a</sup> Franciele Monique Scopetc dos Santos SIAPE 1240674 - Membro.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Mayra Araguaia Pereira Figueiredo**

Diretora - *Campus* Rolim de Moura

Portaria 780/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MAYRA ARAGUAIA PEREIRA FIGUEIREDO, Diretor(a)**, em 15/09/2023, às 15:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0),





informando o código verificador **1486299** e o código CRC **48D63D36**.

---



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
CAMPUS DE ROLIM DE MOURA

PORTARIA Nº 125/2023/CRM/UNIR

A Diretora do *Campus* Rolim de Moura, da Fundação Universidade Federal de Rondônia, Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Mayra Araguaia Pereira Figueiredo, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Portaria Nº 780/2022/GR/UNIR, pelo Regimento Geral e Estatuto da UNIR e considerando o disposto no Processo nº 23118.001861/2023-98,

**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar a Portaria Nº 91/2023/CRM/UNIR, publicada no Boletim de Serviço nº 088, de 10/05/2023, nos seguintes termos:

- I - Dispensar a servidora docente Franciele Monique Scopetc dos Santos (SIAPE 1240674);
- II - Designar o servidor docente Artur Falqueto Sonsin Cruz (SIAPE 3309516).

Art. 2º O Núcleo Docente Estruturante do Departamento Acadêmico de Educação do Campo, fica composto pelos seguintes membros:

Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Tatiane Rodrigues de Souza (SIAPE 1314102);

Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Luciana Soares da Cruz (SIAPE 1007524);

Prof. Dr. Artur Falqueto Sonsin Cruz (SIAPE 3309516);

Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Deusodete Rita da Silva Aimi (SIAPE: 3309494);

Prof. Dr. Fernando Bilhalva Vitória (SIAPE 1485264).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Mayra Araguaia Pereira Figueiredo**

Diretora - *Campus* Rolim de Moura

Portaria 780/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MAYRA ARAGUAIA PEREIRA FIGUEIREDO, Diretor(a)**, em 15/09/2023, às 15:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1486313** e o código CRC **D004C15C**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
CAMPUS DE ROLIM DE MOURA

PORTARIA Nº 126/2023/CRM/UNIR

A Diretora do *Campus* Rolim de Moura, da Fundação Universidade Federal de Rondônia, Profa. Dra. Mayra Araguaia Pereira Figueiredo, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Portaria Nº 780/2022/GR/UNIR, pelo Regimento Geral e Estatuto da UNIR e, considerando o disposto no Processo nº 23118.004014/2023-85,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar **Banca Examinadora de Defesa de Dissertação** do Mestrado Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais - PGCA/UNIR/RM.

**Mestranda: ELISAMA DIAS (20212000593)**

**Título: "ANÁLISE MOLECULAR DE AMOSTRAS SANGUÍNEAS PARA DETECÇÃO DE *Leishmania chagasi* EM CÃES NA MICRORREGIÃO DE ARIQUEMES".**

**Data:** 22 de setembro de 2023

**Horário:** 15h

**Local:** Forma remota (google meet)

**Composição da Banca Examinadora:**

Prof.ª Dr.ª Mayra Araguaia Pereira Figueiredo - Presidente (PGCA/UNIR)

Prof.ª Dr.ª Tatiane Aranha da Penha - Membro Externo (Faculdade Anhanguera de São Luís e Secretaria Municipal de Raposa - MA)

Prof. Dr. Wilson Gómez Manrique - Membro Externo (PPGrEn/UNIR)

Prof. Dr. Angelo Laurence Covatti Terra - Membro Externo (UNIR)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Mayra Araguaia Pereira Figueiredo**

Diretora do *Campus* Rolim de Moura

Portaria Nº 780/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MAYRA ARAGUAIA PEREIRA FIGUEIREDO, Diretor(a)**, em 15/09/2023, às 16:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1486327** e o código CRC **304E7242**.

---

**Referência:** Processo nº 23118.004014/2023-85 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 1486327



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
SECRETARIA DA PROPLAN

NOTA

**A PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO COMUNICA:  
EXTRATO DE PROPOSTA DE CONCESSÃO DE SUPRIMENTOS DE FUNDOS  
POR MEIO DE CARTÃO DE PAGAMENTOS DO GOVERNO FEDERAL – CPGF.**

**PROPONENTE**

Nome: LENILSON SERGIO CANDIDO

CPF: 568.XXX.XXX-34

Unidade: DIREÇÃO DO CAMPUS DE JI-PARANÁ

Cargo/Função: DIRETOR DO CAMPUS DE JI-PARANÁ

**SUPRIDO/PORTADOR**

Nome: ANA LÚCIA DENADIN DA ROSA

CPF: 005.XXX.XXX-81

Unidade: DIREÇÃO DO CAMPUS DE JI-PARANÁ

Cargo/Função: VICE-DIRETORA

Material de Consumo: 3.3.90.30:

**Valor:** R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

Outros serviços pessoa jurídica: 3.3.90.39:

**Valor:** R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

**Valor total da concessão:** R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

**Finalidade:** Aquisição de materiais e prestação de serviço de terceiros com valores de pequena monta, não previstos nos contratos e nas atas vigentes.

Período de Aplicação de: 01/10/2023 a 30/11/2023

Data para prestação de Contas: 15/12/2023

Data da Assinatura da Autorização: 13/09/2023.

**Publique-se.**

**George Queiroga Estrela**  
Pró-Reitor de Planejamento

Portaria nº. 226/2021/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGE QUEIROGA ESTRELA, Pró-Reitor(a)**, em 15/09/2023, às 11:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1485704** e o código CRC **047C11F7**.